

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA Nº 07/2019

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019

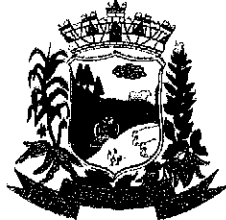
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Cristiane Martins Preis e Tais Moura, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 055/2019 do dia 22 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **CONCORRÊNCIA nº 01/2019**, referente a Concessão de Direito Real de Uso dos imóveis, Lote Urbano nº. 06 (seis) da Quadra nº. 03 (três), Lote Urbano nº. 06-A (seis A), da Quadra nº. 03 (três), Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 03 (três), Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 03 (três) Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 03 (três), nas condições fixadas neste Edital e anexos, conforme a Lei Municipal nº. 952/2018 de 08 de maio de 2018, em anexo ao processo licitatório. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram se como proponentes as empresas: A empresa GATINO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA com CNPJ sob nº 04.053.364/0001-90, representada neste ato, respectivamente, pelo senhor Florentino Toseto Ciquelero, CPF sob nº 525.035.699-00 e Cédula de Identidade nº 3.532.132-2 SESP/PR, a empresa M N A LAURINDO CONFECÇÕES – EIRELI com CNPJ sob nº 13.723.199/0001-28, representada neste ato, respectivamente, pela senhora Marisoni Nordelino Arriall Laurindo, CPF sob nº 039.143.449-70 e Cédula de Identidade nº 14.125.791-9 SESP/PR, e a empresa ZENEIDE PENS ROZENG com CNPJ sob nº 27.282.082/0001-60, representada neste ato, respectivamente, pelo senhor Eduardo Rozeng, cédula de identidade sob nº 14.327.103-0 SESP/PR, que apresentaram carta credencial e documento de identificação para acompanhar os tramites da sessão. Os representantes das empresas entregaram os envelopes nº 01 e 02 no horário definido no presente edital. Aguardado o horário prescrito no edital para entrega dos envelopes das interessadas, sendo que nenhuma empresa a mais fez a entrega da documentação solicitada, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão de licitação das empresas interessadas e pelos representantes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que foi rubricado pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes presentes.

Analisada a documentação de habilitação das empresas participantes pela Comissão de Licitação observa se que, a documentação de habilitação apresentada pelas empresas GATINO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA com CNPJ sob nº 04.053.364/0001-90, M N A LAURINDO CONFECÇÕES – EIRELI com CNPJ sob nº 13.723.199/0001-28 e a empresa ZENEIDE PENS ROZENG com CNPJ sob nº 27.282.082/0001-60, interessadas em participarem do presente certame apresentaram toda a documentação de habilitação exigida no presente edital, ficando as mesmas habilitadas para a continuidade do processo, sendo que a mesma apresentou o Termo de Renúncia quanto a fase de habilitação renunciado a intenção de interposição de recursos a fase de habilitação, diante do exposto abriu se então os envelopes nº 02 contendo as propostas (Termo de Compromisso) das empresas participantes de acordo com o previsto no edital, as empresas interessadas apresentaram o Termo de Compromisso registrado no cartório competente de acordo com o previsto no presente edital exceto para o lote V, que é a título oneroso.

A empresa GATINO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA com CNPJ sob nº 04.053.364/0001-90, apresentou Termo de Compromisso para os lotes 02 e 03, conforme segue abaixo:

II - Lote Urbano nº. 06-A (seis A), da Quadra nº. 03 (três), com área de 1.070,95 m² (um mil, setenta metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), matrícula nº. 17.980 - CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescida de um barracão industrial com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), construído de alvenaria, coberto de telhas de fibrocimento, com piso cerâmico, situado na Avenida Vereador Guilherme Leandro, s/n, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR, para fins de atividade de indústria de confecções, avaliado pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 033/2018 em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), a empresa citada acima mediante o Termo de Compromisso apresentado assume todos os compromissos citados em lei bem como a geração mínima de 25 (vinte e cinco) empregos.

III - Lote Urbano nº. 04 (quatro), da Quadra nº. 03 (três) com área de 1.220,00m² (um mil duzentos e vinte metros quadrados), matrícula nº. 11.863 – CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com edificação de um barracão industrial em estrutura pré-moldada, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), coberto de telhas de fibrocimento, esquadrias metálicas, instalações elétricas, telefônicas e hidráulicas e revestimento nos pisos, situado na Avenida Vereador Guilherme Leandro, s/n, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR, para fins de indústria de confecções, avaliado pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 033/2018 em R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), a empresa



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



citada acima mediante o Termo de Compromisso apresentado assume todos os compromissos citados em lei bem como a geração mínima de 20 (vinte) empregos.

A empresa M N A LAURINDO CONFECÇÕES – EIRELI com CNPJ sob nº 13.723.199/0001-28, apresentou Termo de Compromisso para o lote 04, conforme segue abaixo:

IV – Lote Urbano nº. 02 (dois) da Quadra nº. 19 (dezenove), com área total de 740,00 m² (setecentos e quarenta metros quadrados), matrícula nº. 13.077 - CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de um barracão industrial pré-moldado com área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), construído de tijolo a vista, coberto de telhas de fibrocimento, com piso cerâmico, situado na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR. A área do lote a ser concedida será de 620,00 m² (seiscentos e vinte metros quadrados) mais o barracão industrial, para fins de atividade de indústria de confecções, avaliado pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 033/2018 em R\$ 97.750,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais), a empresa citada acima mediante o Termo de Compromisso apresentado assume todos os compromissos citados em lei bem como a geração mínima de 15 (quinze) empregos.

A empresa ZENEIDE PENS ROZENG com CNPJ sob nº 27.282.082/0001-60, apresentou proposta de preços para o lote 05, conforme segue abaixo:

V – Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 19 (dezenove), com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), matrícula nº. 15.488 CRI de Salto do Lontra, Estado do Paraná, acrescido de uma edificação com área de 58,00m², em alvenaria, coberta de telhas de fibrocimento e piso cerâmico, situado na Avenida Iguçu, s/n, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR, para fins de atividade de panificação, avaliado pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 033/2018 em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), que será a título oneroso, pago ao Município o valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), sendo reajustado anualmente pelo índice do INPC.

Ficando o lote 01, da presente concessão sem nenhum participante interessado no respectivo certame, sendo considerado o mesmo como lote deserto.

A partir desta data abre se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos contra a proposta apresentada pelas empresas participantes do presente certame, iniciando se no dia 28 de fevereiro de 2019 e findando no dia 12 de março de 2019, em horário de expediente, não havendo interposição de recursos quanto a proposta apresentada, o processo será encaminhado ao Departamento Jurídico do Município e posteriormente ao Prefeito Municipal para conclusão do mesmo. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane Martins Preis - Secretária

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTE	ASSINATURA
GATINO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	Florentino Toseto Ciquelero	
M N A LAURINDO CONFECÇÕES – EIRELI	Marisoni Nordelino Arrial Laurindo	
ZENEIDE PENS ROZENG	Eduardo Rozeng	